

Contagem de pontos: reivindicamos orientações claras

2 Março, 2023



Entre 2 de fevereiro e 2 de março decretámos 32 greves parcelares (e concentrações) e em diferentes instituições.

No decurso da fase final da negociação do DL 80-B/2022 (contagem de pontos) decretámos greve para os dias 17 e 18 e 22 e 23 de novembro, exigindo que o Ministério da Saúde consagrasse no Decreto-Lei e emitisse Orientações claras sobre diversas questões.

A 29 de novembro e 2 de dezembro o Ministério da Saúde emitiu as primeiras Orientações (FAQ), clarificando alguns dos aspetos que exigíamos. Contudo, muitos dos problemas e injustiças mantiveram-se.

Decretámos 32 greves parcelares (e concentrações) em instituições entre 2 de fevereiro e 2 de março

Entregámos pareceres técnicos a todas as Administrações e ao Ministério da Saúde e, em todos os Pré-Avisos de greve, exigimos e **continuamos a exigir orientações claras** que resolvam as várias injustiças que afetam os enfermeiros:

1. Contabilização de pontos ao tempo de exercício desde 2004 aos **enfermeiros que tomaram posse** nas

categorias superiores de **Enfermeiro Especialista, Chefe e Supervisor**, e aos que **“foram responsáveis pela formação em serviço” entre 2004 e 2011;**

2. Contabilização de pontos ao tempo de exercício dos enfermeiros que, exercendo funções próprias dos serviços de natureza permanente, com subordinação hierárquica e tempo completo,
 - exerceram **funções nas Regiões Autónomas e noutros Ministérios**; ou,
 - detiveram inadequadas relações de emprego, designadas como **“Vínculo Precário”** (Contratos a Termo Certo e Incerto, “recibo verde”, subcontratação através de empresa, etc); e,
 - que as **interrupções de funções, até 60 dias**, sejam consideradas **irrelevantes**.
3. Contabilização de pontos, no ano civil, ao tempo de exercício dos que **progrediram ou iniciaram funções no 2.º semestre do ano;**
4. **Justo e legal pagamento dos retroativos relativos a mudança de posição remuneratória, desde janeiro de 2018.**
 - Desde logo aos enfermeiros excluídos do âmbito de aplicação do DL 80-B/2022 e aos quais, no devido tempo, não foi atribuído 1,5 pontos entre 2004 e 2014 (Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, Centro Hospitalar Médio Tejo, Centro Hospitalar Lisboa Central, ARS do Norte e ARS de Lisboa e Vale do Tejo, Hospital de Santarém, PPP Cascais e Hospital Militar).
- 5.

Seguem-se **novas Greves no Hospital de Braga, no Hospital de Santarém e no Centro Hospitalar Lisboa Norte.**

**Não desistimos!
Vamos continuar a Lutar,
exigindo Orientações do Ministério da Saúde que corrijam as Injustiças.**